



Câmara Municipal de  
**BARRA DO GARÇAS** Ano 2009

Estado de Mato Grosso  
**Plenário das Deliberações**

APROVADO  
EM SESSÃO 22/09/09  
Coato

PROTOCOLO		
Protoc. n.º <u>759</u> , Liv. <u>21</u> Fls. <u>34</u> , em <u>22/09/09</u>	<input type="checkbox"/> Projeto de Lei	N.º <u>212</u> /2009
Horas: <u>21:05</u>	<input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo	
<u>Coato</u>	<input type="checkbox"/> Projeto de Resolução	
Funcionário	<input type="checkbox"/> Requerimento	
	<input type="checkbox"/> Indicação	
	<input checked="" type="checkbox"/> Moção de Aplausos e B. Vindas	
	<input type="checkbox"/> Emenda	

AUTOR: Vereador **JOÃO CARLOS SOUSA ABREU-PR (Jajá)**

Senhora Presidente:

Apresento à Mesa, após cumprimento das formalidades regimentais e deliberação do Plenário, seja enviada **MOÇÃO DE APLAUSOS e BOAS VINDAS**, à empresa **SUBWAY – Sabores e Tentações**, na pessoa de seus proprietários, pelos investimentos feitos em nossa cidade, com a inauguração dessa Lanchonete, manifestando nossos votos de Boas Vindas.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barra do Garças-MT.,  
em 22 de setembro de 2009.

**JOÃO CARLOS SOUSA ABREU**

(Jajá)  
Vereador - PR

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores:

Queremos cumprimentar com grande satisfação, os ilustres proprietários da empresa SUBWAY – Sabores e Tentações, pelos investimentos feitos em nossa cidade, com a inauguração dessa Lanchonete.

Para nós é motivo de orgulho e contentamento, saber que pessoas interessadas em investir acreditam no potencial de nossa cidade e aqui constituem suas empresas, trazem empreendimentos e geram divisas para a cidade, oportunizam a geração de emprego, renda e com isso colaboram com a melhor qualidade de vida dos barra-garcenses.

Na qualidade de representante do povo barra-garcense, não poderia deixar de fazer esse importante registro, da inauguração da Lanchonete SUBWAY, manifestamos através desta Moção, nossos aplausos e votos de Boas Vindas.

**JOÃO CARLOS SOUSA ABREU**

(Jajá)  
Vereador - PR